



CÂMARA MUNICIPAL DE IRANDUBA

GAB VER GIDEÃO DA SILVA E SILVA - PODEMOS

LIDO E APROVADO EM PLENÁRIO
SECRETARIA GERAL

REQUERIMENTO Nº 117/2025

**REQUER SERVIÇOS DE TERRAPLANAGEM
E NIVELAMENTO DAS RUAS DA
COMUNIDADE CRISTO REI LOCALIZADA
NO LAGO DO IRANDUBA.**

Senhor Presidente,
BRUNO DA SILVA LIMA
Senhores (a) Vereadores (a),

Requeiro à Mesa Diretora desta Augusta Casa Legislativa, em conformidade com o inciso IX, do art. 31 do Regimento Interno, que seja encaminhado ao Prefeito Municipal de Iranduba, Sr. José Augusto Ferraz de Lima, por meio da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras, REQUER. **Em caráter de urgências, a realização** dos serviços de terraplanagem e nivelamento nas principais vias e acessos internos da comunidade Cristo Rei localizada lago do Iranduba acesso pelo Ramal do Lado Iranduba

JUSTIFICATIVA

A referida comunidade encontra-se em situação precária, com grande quantidade de buracos, acúmulo de água durante chuvas e falta de sistema adequado, o que gera transtornos causados à população local, como dificuldades de locomoção, riscos à saúde pública, danos aos veículos e aumento da cláusula de vetores de doenças. Alagamentos, Em períodos chuvosos, a falta de nivelamento adequado provoca o represamento de água, inviabilizando o trânsito e invadindo residências. Dificuldade de Acesso a Serviços Públicos o estado atual das vias impede ou atrasa a passagem de veículos essenciais como ônibus escolares, viaturas policiais e, principalmente, ambulâncias em casos de emergência médica.

Melhoria na qualidade de vida dos moradores, Os comércios locais padarias, mercearias, farmácias aumentam o faturamento com mais fluxo de clientes., atração de novos investimentos e moradores para o bairro, educação e inclusão, **a Comunidade Cristo Rei** merece infraestrutura igual a demais regiões da cidade.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Iranduba, 20 de Outubro de 2025


GIDEÃO DA SILVA E SILVA
VEREADOR – PODEMOS

CÂMARA MUNICIPAL DE IRANDUBA	
PROTOCOLO	
RECEBEMOS EM:	
07/11/25	AS HS 12:00
DOCUMENTO Nº 1 LAIDASIS	
Assinatura	